



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM Nº 23/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Protocolo nº 63

Excelentíssima Vereadora Silvane Aparecida Vargas  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Monia Elidio H. Dapper  
Diretora Geral

Ao cumprimentar Vossa Excelência e os demais Vereadores desta Casa Legislativa, encaminhamos, para apreciação, o Projeto de Lei em anexo, que solicita autorização legislativa, para conceder *Auxílio Financeiro a Título de Contribuição Cultural, ao PIQUETE DE LAÇADORES SENTINELA DOS PAMPAS, DE ERNESTINA NA 35ª FECARS* (Festa Campeira do RS,) objetivando auxiliar a entidade na complementação dos esforços para auxílio a título de Contribuição Cultural.

O presente projeto de lei, visa repassar o valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), no mês de Março de 2025, que deverão ser utilizados para auxílio Financeiro a título de contribuição Cultural ao Piquete de laçadores Sentinela dos Pampas conforme documentos anexos.

Também, segue em anexo, Ofício do Movimento Tradicionalista Gaúcho 7ª Região Tradicionalista, informando que estará participando da etapa final da FECARS 2025 nos dias 13,14,15 e 16 de março de 2025, na Cidade de Santa Cruz do Sul, bem como a programação da 35ª FESTA CAMPEIRA DO RS.

Pela condição de representante do Município no movimento tradicionalista o piquete de laçadores Sentinela dos Pampas, objetiva-se conceder auxílio financeiro a título de contribuição Cultural, com o objetivo de representar o Município de Ernestina no evento, zelando assim pelo engrandecimento da cultura, em especial na manutenção das tradições gaúchas, que em muito mantém viva a memória de nossos antepassados.

Por tratar-se de entidade que representa o Município de Ernestina e, considerando que a entidade atendeu os requisitos da Lei de Repasses Públicos Municipais, sendo que deverá congregiar os valores repassados entre os participantes, componentes de todos os Centros de Tradição Gaúcha de Ernestina, motivo pelo qual contamos com apoio dos senhores vereadores para a aprovação do mesmo.

Sendo assim, considerando o acima exposto e embasado pelos princípios da legalidade, Impessoalidade, Publicidade e Eficiência, este poder Executivo pede apoio ao Colendo a fim de aprovarem a matéria, em caráter de Urgência de conformidade com o artigo 94, parágrafo primeiro da Lei Orgânica Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 07 de março de 2025.

ODIR JOAO BOEHM  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 24 /25, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

*Abre Crédito Especial e autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar Auxílio Financeiro, a título de Contribuição Cultural, ao PIQUETE DE LAÇADORES SENTINELA DOS PAMPAS de Ernestina, representante oficial do Município, na 35º FECARS (Festa Campeira do RS) e dá outras providências.*

ODIR JOÃO BOEHM, Prefeito Municipal de Ernestina, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, que o Poder Legislativo aprovou e eu, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2.025, um Crédito Especial no valor de **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, destinados a repassar Auxílio Financeiro, a título de Contribuição Cultural ao **PIQUETE DE LAÇADORES SENTINELA DOS PAMPAS**.

### **06. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO E TURISMO.**

06.05.27.695.0114.2.157 – Realização dos Eventos Culturais

3.3.50.41.00.00 - Contribuições

(Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos)

#### Objetivo:

Esta projeto visa repassar recursos financeiros, a título de Contribuição Cultural, ao PIQUETE DE LAÇADORES SENTINELA DOS PAMPAS de Ernestina, em representação oficial do Município, na 35º FESTA CAMPEIRA DO RS - FECARS, nas modalidades de Vaca Parada e Tiro de Laço, no Parque Municipal de Santa Cruz do Sul RS, nos dias 13 à 16 de Março de 2025.

**Total do Crédito Especial.....R\$ 3.200,00**

**Art. 2º.** Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a seguinte dotação orçamentária:

### **06. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO E TURISMO.**

06.05.27.695.0114.2.157 – Realização dos Eventos Culturais

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.

(Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos)

**Total da Redução Orçamentária.....R\$ 3.200,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Art.3º.** Fica o Poder Executivo, autorizado a repassar recursos financeiros, a título de Contribuição Cultural, ao **PIQUETE DE LAÇADORES SENTINELA DOS PAMPAS** de Ernestina, em representação oficial do Município, na 35º FESTA CAMPEIRA DO RS - FECARS, nas modalidades de **Vaca Parada e Tiro de Laço**, no Parque Municipal de Santa Cruz do Sul RS, nos dias 13 à 16 de Março de 2025.

**Art.4º.** O total dos recursos repassados deverá ser aplicado exclusivamente no auxílio da Entidade, para realizar as despesas inerentes a participação no aludido Evento.

**Art.5º.** Os recursos serão depositados em Conta Bancária específica da Entidade e deverá ser utilizada unicamente para movimentação do recebimento do valor, bem como para pagamento das despesas inerentes ao Evento.


**Art.6º.** Os pagamentos das despesas realizadas deverão ser feitos via eletrônica (PIX) e não serão permitidos pagamentos feitos em dinheiro vivo, bem como se pagas por TED, o valor relativo às despesas bancárias, deverão restituídas pela Entidade à Conta Corrente.

**Art.7º.** A Entidade, após a aplicação dos recursos recebidos, terá 15 (quinze) dias para apresentar a competente Prestação de Contas, a contar do recebimento do valor.

**Art.8º.** A Entidade, oficialmente autorizada a representar o Município de Ernestina no referido Evento, deverá congrega entre os participantes, componentes de todos os Centros de Tradição Gaúcha de Ernestina.

**Art.9º.** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Ernestina, Estado do Rio Grande do Sul, em 07 de março de 2025.**

  
ODIR JOÃO BOEHM  
Prefeito Municipal



**MEMORANDO INTERNO**

<b>Para: Secretaria da Administração</b>
<b>De: Secretaria Municipal da Educação</b>
<b>Data: 07/03/2025</b>
<b>Assunto: Projeto de lei</b>

Venho por meio deste solicitar que seja encaminhado ao poder executivo, para aprovação Emergencial o Projeto de Lei Municipal que abre Crédito Especial e autoriza o poder Executivo Municipal a repassar auxílio Financeiro, a título de Contribuição Cultural, ao PIQUETE DE LAÇADORES SENTINELA DOS PAMPAS de Ernestina, representante oficial do Município, na 35º FECARS (Festa Campeira do RS).

Atenciosamente,

Marlei Formighieri Petry  
Secretária Municipal de Educação,  
Cultura, Desporto e Turismo

Nome do destinatário: QUADRO DE LACADORES SENTINELA DOS PAMPAS

CNPJ do destinatário: 51.842.970/0001-75

Instituição do destinatário: SICREDI INTEGRAÇÃO DE ESTADOS RS/SC/MG

Agência e conta do destinatário: 0228 / 83979-8



# MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO 7ª REGIÃO TRADICIONALISTA

"De mãos dadas, em defesa da cultura gaúcha"  
Rua Dr. César Santos, 295 – Bairro Cidade Universidade – CEP 99051-200 – Passo Fundo – RS  
CNPJ: 04.655.244/0001-63  
Telefone: (54) 3314-4226

Passo Fundo, 28 de Fevereiro de 2025.

Ilma. Sra. Prefeito de Ernestina  
**Odir J. Boehm**

Nesta oportunidade cumprimentamos Vossa Senhoria e informamos que a Sétima Região Tradicionalista, estará participando da etapa final da FECARS 2025 – Festa Campeira do Rio Grande do Sul, nos dias 13, 14, 15 e 16 de Março de 2025, na cidade de Santa Cruz/RS, e terá como uma das representantes a Prenda Luiza Vitória dos Santos, na modalidade "Laço menina" e Rédea menina".

Atenciosamente,

Vercelí de Oliveira  
Coordenador 7ªRT

# PROGRAMAÇÃO 35ª FESTA CAMPEIRA DO RS

## QUARTA-FEIRA – 12/03/2025

- 7h30** Abertura dos potões  
**08h** Recepção às Regiões Tradicionalistas - Admissão e fiscalização veterinária dos animais

## QUINTA-FEIRA – 13/03/2025

- 08h** Recepção e credenciamento das Delegações  
**09h** - Início Laço Juiz de Campela  
 - Laço Nairador  
 - Laço Peão Farrroupilha  
 - Laço Conselheiro  
 - Laço Executivo (Exclusivo a Prefeitos e vice-prefeitos)  
 - Laço Inclusão  
 - Laço Biaco de Diamante (vencedores das FECARS anteriores)

- Taxa Cidade de Santa Cruz do Sul.  
 - *Quintetos da mesma Região. Classifica com 4 e 5 armadas.*  
 - *Premiação: 1 Taça + 20% arrecadado - Inscrição R\$ 550,00*  
 - *Inscrição: Uma inscrição por laçador*

- 20h** Reunião da Diretoria Campeira e Responsáveis pelas RTS

## SEXTA-FEIRA – 14/03/2025

- 7h30** Início das Provas Campeiras na seguinte ordem:  
 - Laço Rapaz (Dupla) - 3 armadas  
 - Laço Irmãos (Dupla) - 3 armadas  
 - Laço Vaqueano (Individual) - 3 armadas  
 - Laço Veterano (Individual) - 3 armadas  
 - Laço Plá (Dupla) - 3 armadas  
 - Laço Menina (Individual) - 3 armadas  
 - Laço Guri (Dupla) - 3 armadas  
 - Laço Guria (Individual) - 3 armadas  
 - Laço Prenda (Dupla) - 3 armadas  
 - Laço Patrão e Capataz (Dupla) - 3 armadas  
 - Laço Pai e Filho (Dupla) - 3 armadas  
 - Laço Geação (Trio) - 3 armadas  
 - Laço Coordenador Regional (Individual) - 3 armadas

- Laço Diretor Campeiro (Individual) - 3 armadas  
 - Laço Seleção Equipe (10 participantes) - 2 armadas  
**19h** ABERTURA - RECEPÇÃO DA CHAMA CRIOULA DA FECARS vinda de Estêlio 12ª Região Tradicionalista, conduzida pelos cavaleiros, com apoio da ORCAM.  
 - Prova do Chacque Equipe - 5 participantes

- Gineteada (classificatória)  
**18h30** VACA PARADA  
 - Laço Bonequinha - (2 duplas)  
 - Laço Piazinho - (2 duplas)  
*Podendo ocorrer as finais das duplas e individuais dependendo do horário*

## SÁBADO – 15/03/2025

- 7h30** continuação das provas de laço conforme a ordem:  
 - Laço Rapaz (Dupla) - 2 armadas  
 - Laço Irmãos (Dupla) - 2 armadas  
 - Laço Vaqueano (Individual) - 2 armadas  
 - Laço Veterano (Individual) - 2 armadas  
 - Laço Plá (Dupla) - 2 armadas  
 - Laço Menina (Individual) - 2 armadas  
 - Laço Guri (Dupla) - 2 armadas  
 - Laço Guria (Individual) - 2 armadas  
 - Laço Prenda (Dupla) - 2 armadas  
 - Laço Patrão e Capataz (Dupla) - 2 armadas  
 - Laço Pai e Filho (Dupla) - 2 armadas  
 - Laço Geação (Trio) - 2 armadas  
 - Laço Coordenador Regional (Individual) - 2 armadas  
 - Laço Diretor Campeiro (Individual) - 2 armadas  
 - Laço Seleção Equipe (10 participantes) - 2 armadas  
 - Prova de Rédeas (Vaqueano - Veterano - Plá - Menina - Guri - Guri - Prenda - Peão)  
 - Gineteada (final)

- ⇨ *Sábado serão dadas as últimas 2 voltas das modalidades e serão realizadas as finais das modalidades individuais*  
 ⇨ *Nas modalidades em que houver desempates, poderá ocorrer empacamento de rebal conforme Regulamento Campeiro MTS RS.*

- 09h** VACA PARADA  
**09h** Laço Prendinha (2 duplas)  
**18h30** Laço Piaziro - (2 duplas)  
*Podendo ocorrer as finais das duplas e individuais dependendo do horário.*

## DOMINGO – 16/03/2025

- 7h30** Continuação das provas na seguinte ordem:  
 - Final de todos as duplas, e do trio geação  
 - Laço Seleção Equipe 10 participantes (1 armada)  
 - Individual das equipes  
 - Prova Biaco de Ouro da 35ª FECARS  
**09h** Vaca Parada (final)

- Solemnidade de Encerramento e entrega dos Troféus  
 - Extinção da Chama 35ª FECARS, pelo Presidente da Comissão Executiva, Presidente do MTG e demais membros convidados.

## TORNEIO DE TRUÇO CEGO DE INTEGRAÇÃO

### Sábado – 15/03/2025

- 7h30** - Reunião Técnica  
 - Credenciamento  
 - Realização de Sorteio.

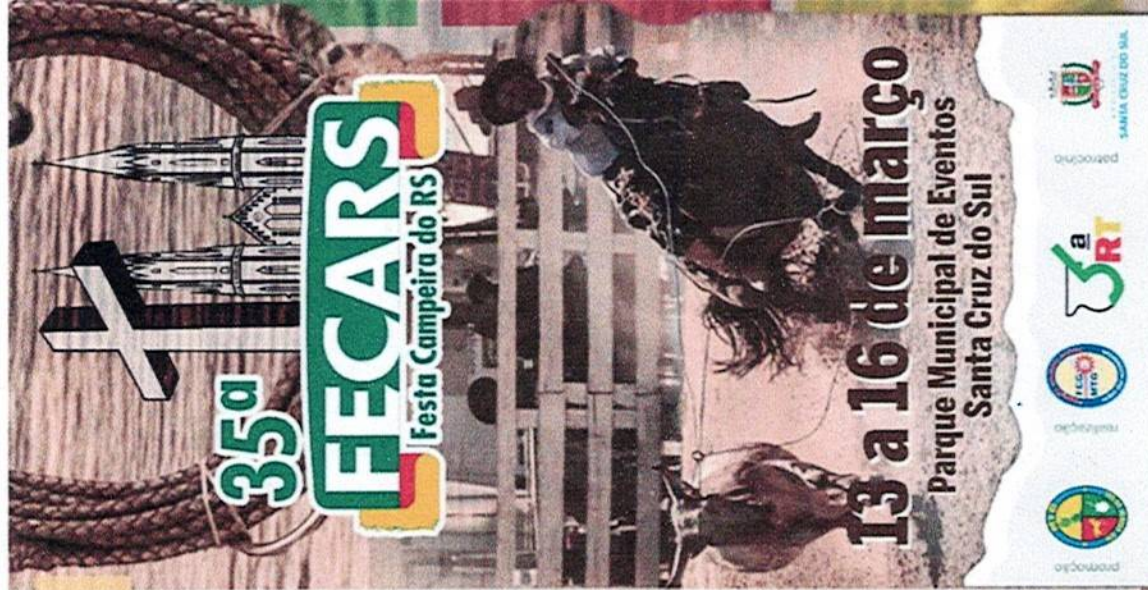
### Domingo – 16/03/2025

- 8h30** Início dos Jogos  
**08h** Etapas Finais  
**12h30** Ceimônia de Premiação

## SEMINÁRIO DA CULTURA CAMPEIRA

### Sábado – 15/03/2025

- 10h às 12h** CREDENCIAMENTO  
**14h** Abertura Oficial  
**18h** Encerramento



- <sup>1</sup> Elvis Pedro Silveira – Quadro de Laçadores Sentinelas dos Pampas (Laço Patrão)
- <sup>2</sup> Victor Raphael de Freitas – CTG Unidos Pela Tradição (Laço Guri)
- <sup>3</sup> Davi Luiz Kalkman da Luz - CTG Unidos Pela Tradição (Laço Vaca Parada Piazito)
- <sup>4</sup> Luiza Vitoria dos Santos - CTG Unidos Pela Tradição ((Laço Menina)
- <sup>5</sup> Vitoria Britto – CTG Tropeiro Velho (Laço Guria)
- <sup>6</sup> Ellen Gnich Backes - CTG Tropeiro Velho (Laço Vaca Parada Bonequinha)
- <sup>7</sup> Nathaly de Walle – Quadro de Laçadores Rodeio Campeiro (Laço Vaca Parada Prendinha)
- <sup>8</sup> Kaua Jacob Muller – Categoria Laço Rapaz